



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação
Direção de Serviços de Veterinária e Alimentação

EDITAL N.º 2/2026/DES

PLANO DE CONTROLO E ERRADICAÇÃO DA DOENÇA DE AUJESZKY-
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS DE SUÍNOS

Luís Miguel Braga Estrela, Diretor Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação, faz saber que:

1. Durante o mês de agosto de 2026, os operadores de todas as explorações de suínos são obrigados a declarar os efetivos que possuam, referidos ao dia 1 daquele mês;
2. A declaração das existências de suínos poderá ser efetuada diretamente pelo operador na Área Reservada do portal do IFAP, ou no Serviço de Desenvolvimento Agrário de Ilha através do Mod. 800/DGV, impresso disponível no Portal da DGAV em www.dgav.pt;
3. Estes impressos depois de devidamente preenchidos, datados e assinados, deverão se entregues ou remetidos, até ao dia 31 de agosto, para os Serviços de Desenvolvimento Agrário de ilha, que devolverão aos interessados o comprovativo da respetiva declaração;
4. Os dados referentes às Declarações das Existências serão inseridos na aplicação informática do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA-iDigital) pela entidade recetora, ou diretamente pelo próprio operador;
5. Embora a Região Autónoma dos Açores detenha o Estatuto de indemnidade à doença de Aujeszky, atribuída pela Comissão Europeia, a declaração de Existências de suínos é considerada uma medida sanitária imprescindível, no âmbito do Decreto Lei n.º 222/2021, de 15 de Outubro, pelo que o seu incumprimento acarreta as penalizações previstas nos artigos 52º e 53º do mesmo Decreto-Lei, não permitindo a emissão diretamente pelo operador de guias de trânsito de suínos para vida através do iDigital, até que a situação esteja regularizada;
6. Este edital entra imediatamente em vigor, solicita-se a todas as autoridades veterinárias, policiais, administrativas e seus agentes que fiscalizem o seu integral e rigoroso cumprimento.

O Diretor Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação, 14 de julho de 2026